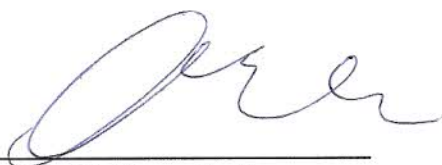


## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

Por meio do presente instrumento particular de mandato os coordenadores executivos **Antonio Eleilson Leite**, brasileiro, casado, assessor, portador da cédula de identidade RG nº. 16.753.810 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 092.816.118-80, residente e domiciliado nesta Capital, onde reside à Rua Correia Galvão, nº 137, Jardim Gloria; e **Maria Virgínia de Freitas**, brasileira, casada, assessora, portadora da Carteira de Identidade nº 7.789.544 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.411.718-84, residente e domiciliada à Rua Sampaio Vidal, n. 650, Jardim Paulistano, São Paulo-SP; investidos nos poderes a eles conferidos através da Procuração Pública em anexo, nomeia e constitui como seus procuradores judiciais os advogados, **Salomão Barros Ximenes**, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional São Paulo sob o número 270.496/SP e **Ester Gammardella Rizzi**, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional São Paulo sob o número 276.545/SP, ambos com endereço profissional à Rua General Jardim, nº 660, São Paulo, Capital, CEP 01223-010, outorgando-lhe amplos poderes, inerentes à propositura de *Amici Curiae* na **ação direta de inconstitucionalidade nº 4439**, junto ao Supremo Tribunal Federal, e realização de todos os atos relacionados ao bom andamento do presente feito.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2011.



Antonio Eleilson Leite



Maria Virgínia de Freitas